



SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
COMANDO GERAL

PORTARIA Nº 317/13-CG/DP

O Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas no uso de suas atribuições legais, baseado no princípio da autotutela da administração pública, considerando erro material ocorrido na elaboração da Portaria nº 316/13-CG/DP, de 22/11/2013, consubstanciado nos autos do processo administrativo nº 1206-6145/2013, Resolve:

1. Anular a matrícula de EDUARDO GOMES MACENA DA SILVA, CPF nº 073.502.254-23, no Curso de Formação de Praças, e o consequente ingresso nos quadros da Polícia Militar de Alagoas, efetivados através da Portaria nº 316/13-CG/DP, de 22/11/2013, por ter sido registrada, durante a verificação dos requisitos para a matrícula no citado curso, a falta de comprovação de habilitação para conduzir veículos automotores, no mínimo, na categoria B, nos termos do que fora exigido no item 3.1.14 do Edital nº 1/2012-PMAL, de 26/06/2012:

2. Anular a matrícula dos voluntários abaixo relacionados no Curso de Formação de Praças e o consequente ingresso nos quadros da Polícia Militar de Alagoas, efetivados através da Portaria nº 316/13-CG/DP, de 22/11/2013, por ter sido registrada, durante a verificação dos requisitos para a matrícula no citado curso, a comprovação de idade superior a estabelecida para o ingresso na Polícia Militar de Alagoas, nos termos do que fora exigido no item 3.1.4 do Edital nº 1/2012-PMAL, de 26/06/2012, combinado com o Art. 7º, inciso II, § 1º, inciso III, da Lei 5346/92, cujo artigo foi alterado pela Lei 6803/07:

FRANCISCO DE ASSIS DE PAULO HOLANDA FERREIRA, CPF 047.600.474-84;
MARYLAND PONTES MARINHO DE BARROS, CPF 040.044.614-64.

3. Matricular no Curso de Formação de Praças a ser realizado no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças a partir do dia 26 de novembro de 2013, com o consequente ingresso nos quadros da Polícia Militar de Alagoas, serviço temporário, o voluntário abaixo descrito, comissionando-o na graduação de Soldado Aluno, com fulcro no Art. 8º, § 1º, inciso I, da Lei 5346, de 26/05/1992, alterado pelo Art. 2º da Lei 7.358, de 06/06/2012:

EDUARDO DE LIMA SILVA, nascido a 02/07/1987, CPF nº 071.783.614-25, RG nº 7229980-SSP/PE, filho de Everaldo Ferreira da Silva e de Maria Verônica de Lima.

4. Determinar à Diretoria de Pessoal que adote as providências visando o efetivo registro, controle e apresentação do voluntário à Diretoria de Ensino da Polícia Militar de Alagoas para o início do Curso de Formação de Praças no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças no dia 26 de novembro de 2013.

5. Determinar à Diretoria de Finanças que adote providências quanto à remuneração do voluntário matriculado.

6. Determinar à Diretoria de Ensino que dê seguimento ao Curso de Formação de Praças através do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças e acompanhe a formação do voluntário matriculado.

Maceió, AL, 25 de novembro de 2013.

DIMAS BARROS CAVALCANTE – Cel PM
Comandante Geral da PMAL